



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR – PSC

PROJETO DE LEI Nº 06 /2020- CMP

**INSTITUI A CAMPANHA DE PROTEÇÃO  
ÀS FINANÇAS DA PESSOA IDOSA.**

A Vereadora Maria José da Silva Alencar, Vereadora da Câmara Municipal de Parintins, apresenta para apreciação do duto plenário a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica instituída no município de Parintins, a "Campanha de Proteção às finanças da Pessoa Idosa", a ser realizada durante a semana em que recair o dia 15 de junho, data em que ocorre o "Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa".

**Parágrafo único.** A campanha a que alude o caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Durante a campanha instituída por esta Lei poderão ser realizados feirões voltados para negociações de dívidas e empréstimos feitos por pessoas idosas junto às instituições financeiras, promoção de esclarecimentos jurídicos em bairros da cidade quanto às relações de consumo as quais tenham como parte pessoas idosas, intensificação de ações educativas e informativas visando combater abusos financeiros contra a pessoa idosa, dentre outras atividades alusivas ao tema.

**Parágrafo único.** Para realização das ações mencionadas no caput poderão ser firmadas parcerias com órgãos de defesa do consumidor.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Parintins, 17 de março de 2020.

Vereadora NÊGA ALENCAR

PROTOCOLO

Assinado em 17/03/20

Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR – PSC

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares!!!

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Parintins a presente proposição, que "Institui a "Campanha de Proteção às finanças da Pessoa Idosa", cuja a iniciativa é da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

A pessoa idosa necessita de cuidados e atenção especial, notadamente quanto às relações financeiras e consumeristas que envolvem estas. É evidente que os idosos vem sofrendo com práticas abusivas que dilaceram seus patrimônios e finanças. O intuito de uma campanha específica é justamente amenizar essas situações.

Em 2018, o disque 100, canal destinado a receber denúncias de violações contra a pessoa idosa, recebeu 37.454 notificações, sendo que a violência patrimonial e financeira representou 20% das queixas, ficando a frente até mesmo da violência física, presente em 12,6% dos relatos.

Dante das razões acima elencadas, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Edis que compõem esta

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com os nobres pares para a sua aprovação.